



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1707, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo nº 19.290/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MAIARA BUENO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 215.387, do cargo de Vice-diretor de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Iracema Vizzotto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de abril de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria

Capão da Canoa, 14 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.